

PARECER JURÍDICO nº. 001/2022

Irauçuba, Ce., 15 de janeiro de 2022.

Sr. Presidente,

Instado a emitir PARECER JURÍDICO à cerca do Projeto de Lei nº. 04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem assim se manifestar:

DO OBJETIVO DO PROJETO

O Projeto de Lei em análise objetiva a justa correção de direitos, em aditamento à Lei nº. 1.662/2022, estendendo o direito à percepção de gratificação pelo exercício da função, a categoria dos profissionais de saúde que indica e que, de forma honrosa e corajosa, doaram suas vidas estando a frente do combate a pandemia pelo Coronavírus, na forma ali se vê estabelecida.

DO PARECER

O PROJETO DE LEI EM ANÁLISE É REVESTIDO DE JURÍDICIDADE E LEGALIDADE, SEM QUALQUER OFENSA À PRINCÍPIOS OU NORMATIVOS LEGAIS, seja de esfera Federal, Estadual ou Municipal, razão pela qual, nada obsta a sua tramitação e apreciação por esta augusta Casa Legislativa.

Assim, senhor Presidente, ante o exposto, **ESSA ASSESSORIA JURÍDICA OPINA PELO ENVIO DA MATÉRIA ÀS COMISSÕES PERTINENTES**, a fim de que passe pelo crivo legal e regimental, no que tange a análise política da matéria proposta.

É o nosso parecer! S.M.J.

Atenciosamente,

João Pereira do Rego Neto
OAB / CE – 10.199